



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### PORTARIA Nº 56/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA SENHOR ARTHUR ALVES DE ARRUDA FILHO).

**EUGÊNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias ao servidor lotado na secretaria municipal de Agricultura, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIÓNÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Arthur Alves de Arruda Filho	Agente Administrativo	Agricultura	Início: 01/03/2018 Final: 30/03/2018	01/02/2016 31/01/2017

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Porto Estrela/MT, 27 de fevereiro de 2018.

**EUGÊNIO PELACHIM**  
Prefeito Municipal

AF/SP